



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 019/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO USO DA PREFEITURA E ORGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS -SE.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 -- Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro - SIMÃO DIAS - Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Srª EDUARDO SOARES RIBEIRO, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **ARMARINHO CARVALHO E SOUZA LTDA ME** com sede na PRAÇA MANOEL EMILIO DE CARVALHO, 03, CENTRO, na cidade de LAGARTO-SE, CEP 49400-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.800.344/0001-71, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a).CELSO PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 658.732.898-91 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO USO DA PREFEITURA E ORGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS -SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 007/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2021 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	85918 - ARGILA MODELAR ESCOLAR PARA ATESANATO E ESCULTURA CERÂMICA, NÃO INFLAMÁVEL, EM EMBALAGEM COM 1 KG. / Marca: ARGINATU	UND	30,000	4,530	135,900
4	85919 - BARALHO JOGO DE CARTAS EM PAPEL CARTÃO COUCHE PLÁSTICO, MEDIDAS: 57MM X 89MM, CONTENDO 54 UNIDADES DE CARTAS. PRODUTO NÃ / Marca: LEONORA	UND	26,000	5,000	130,000
5	85920 - BARBANTE FIO Nº. 06, CONE COM 700G, COMPOSTO DE 85% DE ALGODÃO + 15% DE OUTRAS FIBRAS. COLORIDO (CORES A DEFINIR NA COM / Marca: EUROROMA	UND	150,000	15,320	2.298,000
6	28588 - BASTÃO DE COLA, FINO PARA USO EM PISTOLA QUENTE. / Marca: RENDICOLLA	KG	95,000	31,700	3.011,500
7	28589 - BASTÃO DE COLA, GROSSO PARA USO EM PISTOLA QUENTE. / Marca: RENDICOLLA	KG	75,000	31,800	2.385,000
9	85921 - BLOCO AUTOADESIVO (POST-IT), SORTIDO, COM 250FLS, DIVIDIDO EM 10 BLOCOS DISTINTOS EM CORES DIVERSAS DE 25 FLS CADA UM, F / Marca: LEONORA	UND	200,000	3,900	780,000
10	85922 - BOLA DE ISOPOR TAMANHO: 100MM / Marca: POLIPOR	UND	150,000	3,730	559,500
13	85925 - BOLAS COLORIDAS PARA PISCINA DE BOLINHA, CONTENDO 100 UNIDADES, CORES VARIADAS. / Marca: LANTECOR	UND	3,000	147,770	443,310
19	85359 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, DESMONTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE390X300X180MM, TAMPA DOBRAVEL NA COR / Marca: POLYCART	UND	1250,000	7,140	8.925,000
20	28591 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, COM CARACTERÍSTICAS: VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMERO GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E / Marca: BRW	UND	180,000	16,900	3.042,000
26	85272 - CLIPS 8/0 CAIXA COM 100 UNIDADES GALVANIZADO / Marca: BRW	CX	400,000	8,100	3.240,000
29	85934 - COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS, COM BICO DOSADO. / Marca: PIRATININGA	UND	300,000	3,800	1.140,000

331

5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

31	85936 - COLCHETES DE METAL GALVANIZADO Nº 05 COM 72 UNIDADES / Marca: IARA	CX	25,000	4,750	118,750
32	85373 - COLCHETES DE METAL Nº 7 / Marca: IARA	CX	25,000	7,300	182,500
33	26875 - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML / Marca: PLASTFESTA	PCT	1600,000	5,000	8.000,000
36	28615 - ENVELOPE BRANCO, TIPO CONVITE, TAMANHO 10 X 15 CM / Marca: SCRIPT	UND	10,000	1,000	10,000
37	85937 - ENVELOPE BRANCO, TIPO CONVITE, TAMANHO APROXIMADO 11,4X23CM, TIPO A4. / Marca: SCRIPT	UND	1450,000	0,870	1.261,500
38	28613 - ENVELOPE SACO PARDO, TAMANHO APROXIMADO 24 X 34 CM, TIPO A4 / Marca: SCRIPT	UND	3500,000	0,600	2.100,000
44	85941 - FITA ZEBRADA TIPO PARA ISOLAMENTO DE LOCAL, 50 METROS / Marca: EMBALANDO	UND	120,000	8,500	1.020,000
45	3699 - FOLHA DE ISOPOR 20MM / Marca: POLIPOR	UND	300,000	6,900	2.070,000
49	85945 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA EXTRA GRANDE PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO COM APOIO PLÁSTICO PARA ATÉ 100 FOLHAS. / Marca: BRW	UND	5,000	49,870	249,350
50	85946 - GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 23/8 EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM - CAIXA COM 5.000 UNIDADES. / Marca: BRW	CX	10,000	15,900	159,000
52	24193 - JOGO DE DAMAS SIMPLES, DUAS CORES EM PAPEL, CARTAO C/ 24 PEÇAS / Marca: CIABRINK	UND	35,000	18,900	661,500
53	85947 - JOGO DE MEMÓRIA PEDAGÓGICO COM 40 PEÇAS. / Marca: CIABRINK	UND	35,000	16,900	591,500
54	28631 - JOGO DE XADREZ, EM MADEIRA ENVERNIZADA, TAMANHO OFICIAL. / Marca: CIABRINK	UND	35,000	35,720	1.250,200
55	28632 - JOGO EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA, COMPOSTO POR 34 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, A PARTIR DE 8 ANOS DE IDADE. / Marca: CIABRINK	UND	35,000	16,900	591,500
56	85948 - KIT CAPA DE ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 (PRETA COURO + CRISTAL LINE) COM 100 UNIDADES POR PACOTE. / Marca: LASSANE	PCT	50,000	27,900	1.395,000
58	85949 - LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO, REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GRM², FOLHAS INTERNAS PAPEL / Marca: TILIBRA	UND	330,000	11,300	3.729,000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

60	85951 - MARCADOR AUTO ADESIVO RECORTADO 106(POST-IT) EM CORES VARIADAS, COM 10 BLOCOS COM 25 MARCADORES CADA, TOTAL DE 250 MARCA / Marca: BRW	PCT	450,000	5,900	2.655,000
62	85953 - ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM TRÊS DIVISÓRIAS (TRIPLO) EM NÍVEIS DIFERENTES, PARA / Marca: WALEU	UND	110,000	55,900	6.149,000
66	28640 - PALITO DE PICOLÉ QUADRADO, PACOTE COM 100 UNIDADES. / Marca: THEOTO	PCT	260,000	3,900	1.014,000
67	85957 - PALITOS DE CHURRASCO, MATERIAL EM BAMBU, TAMANHO:30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. / Marca: THEOTO	UND	30,000	4,500	135,000
68	85958 - PAPEL CARBONO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. / Marca: TRIS	UND	10,000	28,900	289,000
70	23907 - PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE GRAMATURA 18G/M2. COMP. 2M, LARG. 48CM CORES VARIADAS / Marca: MOMPEN	FL	1900,000	1,200	2.280,000
74	28646 - PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210X297, CAIXA COM 10 RESMAS. / Marca: OFFICE	CX	1600,000	197,800	316.480,000
77	85965 - PASTA CLASSIFICADORA COM ABAS E ELÁSTICO, EM CARTÃO DUPLEX, REFORÇADA COM ILHÓS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350MM X 240MM. / Marca: PLASCONY	UND	2600,000	2,900	7.540,000
81	85968 - PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM GUIA, EM MATERIAL RESITENTE, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 40 / Marca: BRW	UND	210,000	40,000	8.400,000
84	28660 - PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO REDONDO Nº 04 / Marca: LEONORA	UND	160,000	2,370	379,200
85	28661 - PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO REDONDO Nº 06 / Marca: LEONORA	UND	160,000	2,400	384,000
86	85983 - PISTOLA ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE EM BASTÃO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, TENSÃO: 127 V, TAMANHO / Marca: BARCELONA	UND	40,000	18,900	756,000
87	28657 - PISTOLA ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE EM BASTÃO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, TENSÃO: 127-220 V, TAM / Marca: BARCELONA	UND	30,000	12,900	387,000



334

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

89	85992 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER FEITO EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 25MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. / Marca: LEONORA	CX	70,000	5,850	409,500
90	85994 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER FEITO EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 41MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. / Marca: LEONORA	CX	90,000	16,450	1.480,500
93	86003 - TAPETE INFANTIL TIPO TATAME EM EVA COLORIDO, COM CONTEÚDO VARIADO (ABC, NUMERAL, ANIMAIS), CONTENDO 36 PEÇAS, ALTURA 30C / Marca: IBEL	UND	5,000	122,970	614,850
98	27136 - TNT CORES VARIADAS C/50m / Marca: WOMAM	ROL	225,000	125,000	28.125,000
104	86047 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER FEITO EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 51MM. CAIXA COM 12 UNIDADES. / Marca: LEONORA	CX	0,700	18,760	13,132

VALOR TOTAL: R\$ 426.971,19 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração

5



335

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
 - II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações,
- 9
- [Handwritten signatures and initials]*



336

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 007/2021 - PMSD.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;



337

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO


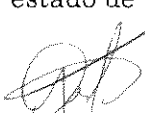

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 19 de maio de 2021.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante



ARMARINHO CARVALHO E SOUZA LTDA ME
CNPJ nº. 32.800.344/0001-714
Sr^o CELSO PEREIRA DE SOUZA,
CPF nº 658.732.898-91
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF: